



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete da Secretária**

**PROCESSO Nº 2842710/2019**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC – MUNICIPIO DE ITAPIRA OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO 1ª FASE.**

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede na Rua Boa Vista, nº 170, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.122.393/0001-44, representada neste ato, por sua titular, CÉLIA KOCHEN PARNES, portadora da cédula de identidade R.G. nº 14.683.944-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 085.502.278-70, devidamente autorizado pelo Decreto nº 62.639 de 22 de junho de 2017, na forma do despacho, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2017, doravante denominado ESTADO, e a **CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC** – Município de Itapira, com sede à Rua Allan Kardec, nº159, Vila Izaura, Itapira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº49.917.156/0001-20, representada neste ato por seu Presidente **BELARMINO PERES JÚNIOR**, portador da cédula de identidade R.G. nº 76.058.116 e Inscrito no CPF/MF sob nº 024.881.768-00, doravante denominada OSC, com fundamento no que dispõem a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Fomento que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Fomento, decorrente de dispensa de chamamento público na edição do Diário Oficial do Estado de 16/06/2019 na seção I, tem por objetivo a transferência de recursos financeiros, do ESTADO à OSC, para Reforma e Ampliação 1ª Fase, consoante o Plano de Trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste (Anexo I).

Parágrafo único - O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete da Secretária**

após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável do órgão competente ratificado pela Titular da Secretaria, vedada alteração do objeto ou acréscimo de valor.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

São responsabilidades e obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste termo e respectivo Plano de Trabalho, os previstos na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

**I - DO ESTADO:**

- a) elaborar e conduzir a execução da política pública;
- b) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC;
- c) acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;
- d) prestar apoio necessário e indispensável à OSC para que seja alcançado o objeto da parceria em toda sua extensão e no tempo devido;
- e) repassar à OSC os recursos financeiros previstos para a execução do objeto da parceria, de acordo com o cronograma de desembolsos previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- f) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento oitenta) dias após o respectivo encerramento;
- g) publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, pelo menos, o nome do gestor da parceria e do signatário representante da OSC;
- h) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), por ato da autoridade competente, a ser publicado no Diário Oficial do Estado;
- i) emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação da parceria;
- j) analisar os relatórios gerenciais financeiros e de resultados;
- k) analisar as prestações de contas encaminhadas pela OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete da Secretária**

l) disponibilizar na íntegra, em seu sítio eletrônico, o teor deste termo e de seus aditivos, bem como de todos os relatórios gerenciais de resultados e da CMA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de suas assinaturas;

m) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

n) na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da OSC, o ESTADO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens, e/ou assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o ESTADO assumiu essa responsabilidade;

o) divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;

**II - DA OSC:**

a) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do ESTADO e contendo:

2. demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime de caixa e em regime de competência; e

3. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;

b) prestar contas, eletronicamente, por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do ESTADO, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

c) executar o plano de trabalho - isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do artigo 35-A, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia;

d) zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;

e) observar, no transcorrer da execução de suas atividades, todas as orientações emanadas do ESTADO;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete da Secretária**

- f) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação de pessoal e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- g) divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo ESTADO, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a sua divulgação, na forma da lei;
- h) indicar pelo menos um representante para acompanhar os trabalhos da CMA, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da data de assinatura deste instrumento;
- i) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em uma única e exclusiva conta bancária, aberta junto ao Banco do Brasil, observado o disposto no artigo 51 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- j) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;
- k) assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do ESTADO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;
- l) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;
- m) permitir e facilitar o acesso de agentes do ESTADO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, da CMA e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;
- n) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o ESTADO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- o) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete da Secretária**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR DA PARCERIA**

O gestor fará a interlocução técnica com a OSC, bem como o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o ESTADO informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;
  - II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
  - III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o teor do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
  - IV - disponibilizar ou assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
  - V - comunicar ao administrador público a inexecução por culpa exclusiva da OSC;
  - VI - acompanhar as atividades desenvolvidas pela OSC e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;
  - VII - realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os dirigentes da OSC, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho;
  - VIII - realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios gerenciais.
- § 1º - Fica designado como gestor o Senhor **Luclene Ap. Fiusa Potge** – Diretor Regional da DRADS Mogiana.
- § 2º - O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo ESTADO, por meio de simples apostilamento.
- § 3º - Em caso de ausência temporária do gestor, o Secretário de Desenvolvimento Social ou quem ele indicar assumirá a gestão até o retorno daquele.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete da Secretária**

§ 4º - Em caso de vacância da função de gestor, o Secretário de Desenvolvimento Social ou quem ele indicar assumirá interinamente a gestão da parceria, por meio de simples apostilamento, até a indicação de novo gestor.

**CLÁUSULA QUARTA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

Os resultados alcançados com a execução do objeto da parceria devem ser monitorados e avaliados sistematicamente por meio de relatórios técnicos emitidos por responsável designado pela Secretária de Desenvolvimento Social em ato próprio, na forma do artigo 59, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único - A periodicidade e a quantidade dos relatórios técnicos previstos no "caput" desta cláusula serão estipuladas pela CMA.

**CLÁUSULA QUINTA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Compete à CMA:

I - homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela OSC, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;

III - analisar a vinculação dos gastos da OSC ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos;

IV - solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na OSC e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

V - solicitar aos demais órgãos do ESTADO ou à OSC esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;

VI - emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a nota da parceria, avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete da Secretária**

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor total da presente parceria é de R\$ 350.382,91 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de responsabilidade do Estado e R\$ 150.382,91 (cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) de responsabilidade da OSC.

Os recursos de responsabilidade do Estado a serem transferidos a OSC, são originários da Fonte 001 – Tesouro do Estado – Órgão 35000 – U.O. 35001 Administração Superior da Secretaria e da Sede – U.G.O. 350010 – U.G.E. 350101 PTRES – 350106 - Programa de Trabalho – 08.244.3500.1825.0000 – Revitalização da Rede Executora – N.D. 44.50.42-01 – Auxílios para Despesas de Capital com Organização Social.

§ 1º - Os recursos financeiros, de que trata o "caput" desta cláusula, serão transferidos à OSC na forma do cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, sendo que as parcelas subsequentes à primeira apenas serão liberadas após aprovação da prestação de contas das parcelas precedentes.

§ 2º - Havendo saldo remanescente do repasse de recursos anteriores, o valor do repasse subsequente corresponderá ao valor previsto no cronograma de desembolso subtrahido do referido saldo remanescente, garantindo-se que, ao final de cada período de avaliação, seja disponibilizado o montante de recursos necessários à execução do objeto da parceria.

§ 3º - Não serão computados como saldo remanescente os valores referentes a compromissos já assumidos pela OSC para alcançar os objetivos da parceria, bem como os recursos referentes às provisões para liquidação de encargos.

§ 4º - É vedada a realização de despesas, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS**

Durante o período de vigência desta parceria, poderão ser destinados à OSC bens públicos necessários ao seu cumprimento, os quais poderão ser disponibilizados por meio de disposição constante do plano de trabalho, de permissão de uso ou de instrumento equivalente em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete da Secretária**

§ 1º - Os bens adquiridos pela OSC com recursos da parceria não compõem o patrimônio desta e deverão ser utilizados em estrita conformidade com o objeto pactuado.

§ 2º - Extinto o ajuste por realização integral de seu objeto, os bens adquiridos com recursos da parceria, inclusive os remanescentes, poderão ser doados à própria OSC, de acordo com o interesse público, mediante justificativa formal do Secretário de Desenvolvimento Social, atendidas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A OSC elaborará e apresentará ao ESTADO prestação de contas na forma discriminada nesta cláusula, observando-se o Capítulo IV da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o artigo 8º do Decreto Estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, e demais legislação e regulamentação aplicáveis.

§ 1º - Os originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da OSC, devidamente identificados com o número do processo e mantidos em sua sede, em arquivo e em boa ordem, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da aprovação da prestação de contas ou da tomada de contas especial pelo Tribunal de Contas do Estado, relativa ao exercício da gestão, separando-se os de origem pública daqueles da própria OSC.

§ 2º - A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica a ser disponibilizada no portal de parcerias do Governo do Estado de São Paulo, permitindo a visualização por qualquer interessado.

§ 3º - Até que se institua o portal de que trata o parágrafo anterior, referida prestação e atos subsequentes serão realizados na forma indicada pelo ESTADO, sendo utilizados, para tanto, os instrumentais disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Social.

§ 4º - Sem prejuízo da plena observância dos normativos apontados no "caput" desta cláusula, bem como das instruções oriundas da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a OSC prestará contas nos seguintes prazos, devendo sempre conter a documentação comprobatória (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme previsão



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete da Secretária**

no plano de trabalho, devidamente acompanhado dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período; relatório de receita e de despesas e relação nominal dos atendidos:

1. Prestação de contas mensal: até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do repasse;
2. Prestação de contas anual: até 31 (trinta e um) de dezembro do exercício vigente e se o caso, do subsequente;
3. Prestação de contas final: até 90 (noventa) dias, contados do término de vigência da parceria.

§ 5º - Apresentada a prestação de contas parcial e anual, emitir-se-á parecer:

1. técnico, acerca da execução física e atingimento dos objetivos da parceria;
2. financeiro, acerca da correta e regular aplicação dos recursos da parceria.

§ 6º - Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior ao período de vigência da parceria.

§ 7º - não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas em desacordo com o plano de trabalho, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de taxa de administração.

§ 8º - A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta cláusula e na legislação aplicável, ou a sua desaprovação pelos órgãos competentes do ESTADO, implicará a suspensão das liberações subsequentes, até a correção das impropriedades ocorridas.

§ 9º - A responsabilidade da OSC pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e à execução do objeto da parceria é exclusiva, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete da Secretária**

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência desta parceria é de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

§ 1º - no mínimo 30 (trinta) dias antes de seu término, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o plano de trabalho, mediante termo aditivo e prévia autorização da Secretária de Desenvolvimento Social, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela OSC e autorização do titular da Secretaria, baseada em parecer técnico favorável do órgão competente.

§ 2º - O ESTADO prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA AÇÃO PROMOCIONAL**

Em qualquer ação promocional relacionada à parceria serão, obrigatoriamente, seguidas as orientações contidas no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado de São Paulo.

§ 1º - É vedada à OSC a realização de qualquer ação promocional relativa ao objeto da parceria sem o consentimento prévio e formal do ESTADO.

§ 2º - Caso a OSC realize ação promocional sem a aprovação do ESTADO e com recursos da parceria, o valor gasto deverá ser restituído à conta dos recursos disponibilizados e o material produzido deverá ser imediatamente recolhido.

§ 3º - A divulgação de resultados técnicos, bem como todo e qualquer ato promocional relacionado ao desenvolvimento ou inovação tecnológica e/ou metodológica, decorrentes de trabalhos realizados no âmbito da presente parceria, deverá apresentar a marca do Governo do Estado de São Paulo, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal do ESTADO.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A presente parceria poderá, a qualquer tempo, ser denunciada por qualquer dos partícipes mediante notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e será rescindida por infração legal ou descumprimento das obrigações assumidas, ou pela superveniência de norma legal ou fato que a torne jurídica, material ou formalmente inexecutável.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**Gabinete da Secretária**

§ 1º - ocorrendo a rescisão ou a denúncia do presente ajuste, ESTADO e OSC responderão pelas obrigações assumidas até a data de assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a OSC apresentar ao ESTADO, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data.

§ 2º - Havendo indícios fundados de malversação do recurso público, o ESTADO deverá instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria.

§ 3º - Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente ajuste, não tendo ocorrido a utilização total dos recursos financeiros recebidos do ESTADO, fica a OSC obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do evento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, acrescidos de correção monetária e de juros de mora, calculados nos termos do artigo 12 do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016, devendo encaminhar o respectivo comprovante de depósito bancário à Secretaria de Desenvolvimento Social.

§ 4º - A inobservância do disposto no parágrafo anterior ensejará a imediata instauração da tomada de contas especial, sem prejuízo da inscrição da OSC no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN estadual), nos termos da Lei estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Este termo poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto no que tange ao seu objeto, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo único da Cláusula Primeira.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Gabinete da Secretária

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da legislação específica, o ESTADO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as sanções previstas no artigo 73 da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, observado o disposto no artigo 9º do Decreto estadual nº 61.981, de 20 de maio de 2016.

§ 1º - Aplicadas as sanções previstas no "caput" desta cláusula, deverão ser as mesmas registradas no portal de parcerias com organizações da sociedade civil.

§ 2º - enquanto não implantado o portal de que trata o parágrafo anterior, as sanções serão registradas no sítio eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Social e, quando possível, no sítio [esancoes.sp.gov.br](http://esancoes.sp.gov.br).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as condições seguintes:

I - os trabalhadores contratados pela OSC não guardam qualquer vínculo empregatício com o ESTADO, inexistindo, também, qualquer responsabilidade desse último em relação às obrigações trabalhistas e demais encargos assumidos pela OSC;

II - O ESTADO não responde, subsidiária ou solidariamente, pela ausência de cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais assumidas pela OSC, não se responsabilizando, ainda, por eventuais demandas judiciais;

III - a OSC deverá entregar ao ESTADO, mensalmente, sob a forma de meio magnético ou por transmissão eletrônica, a relação nominal atualizada dos beneficiários das ações relativas à parceria, contendo seus endereços completos, de acordo com o modelo e instruções fornecidos pelo ESTADO, a fim de integrar o respectivo cadastro próprio de instituições, na forma do regulamento.

§ 1º - Todas as comunicações relativas as estas parcerias serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio eletrônico.

§ 2º - As exigências que não puderem ser cumpridas por meio eletrônico deverão ser supridas através da regular instrução processual, em meio físico.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Gabinete da Secretária

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução, ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, 04 de junho de 2021.

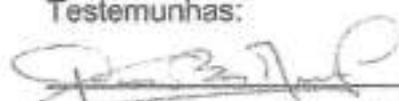
  
**CÉLIA KOCHEN PARNES**

Secretária de Desenvolvimento Social

  
**BELARMINO PERES JÚNIOR**

Presidente

Testemunhas:

  
Nome: José Antônio Parnes Muntaz

RG: 172.046

CPF: 037.956.402-49

  
Nome: Matheus Henrique Almeida Oliveira

RG: 38.094.161-0

CPF: 433.255.868-56



## DEMONSTRATIVO MENSAL DE DESPESAS

**PERÍODO:** 28/06/2021 à 30/06/2021

**PROCESSO:** 2842710/2019

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Secretaria de Desenvolvimento Social

**OSC BENEFICIÁRIA:** Casa de Repouso Allan Kardec

**VIGÊNCIA DA PARCERIA:** 12 meses

**DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO:** 28/06/2021

**VALOR RECEBIDO NO TRIMESTRE:** R\$ 200.000,00

### RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA MENSAL/TRIMESTRE:

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	Valor
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

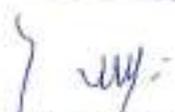
Número de Documentos Relacionados:0

Total das Despesas Comprovadas:R\$ 0,00

Saldo para o Próximo Mês/Trimestre:R\$ 200.000,00

Justifico na qualidade de responsável pela Casa de Repouso Allan Kardec, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos para os fins indicados.

Itapira, 30 de Junho de 2021.

  
Belarmino Peres Júnior  
Presidente

E-mail: [contato@casadereposoallankardec.com.br](mailto:contato@casadereposoallankardec.com.br)

Internet: [www.casadereposoallankardec.com.br](http://www.casadereposoallankardec.com.br)

**CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC**

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3883-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – SP



ANEXO RP - 10 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE  
COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO :** Secretaria de Desenvolvimento Social  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Casa de Repouso Allan Kardec  
**CNPJ:** 49.917.156/0001-20  
**ENDEREÇO E CEP:** R: Allan Kardec, 159 Vila Izaura CEP 13.972-186  
**RESPONSÁVEL PELA OSC:** Belarmino Peres Júnior  
**CPF:** 024.881.768-00  
**EXERCÍCIO:** 2021  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR-R\$
Termo Fomento nº 2842710/2019	24/08/2021	12 meses	R\$ 200.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS(R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOC DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS(R\$)
junho-21	R\$ 200.000,00	28/06/2021	202106250038727	R\$ 200.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ -
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 200.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ -
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 200.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 200.000,00

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

O signatário, na qualidade de representante da Casa de Repouso Allan Kardec vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**PROTOCOLO  
BRADS MOG**

Em: 20/12/2021  
Hora: 12:00  
Protocolo nº 56-233/23  
B.

E-mail: contato@casadereposoallankardec.com.br

Internet: www.casadereposoallankardec.com.br

**CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC**

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – SP

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

**ORIGEM DOS RECURSOS (4) : ESTADUAL**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEQUINTE (R\$)
OBRAS	R\$ -		R\$ -	R\$ -	

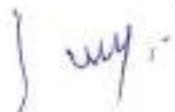
(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

**DEMONSTRATIVO DE SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 200.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H = I)	R\$ -
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO {E - (J - F)}	R\$ 200.000,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 200.000,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Itapira, 30 de Junho de 2021



Belarmino Peres Júnior  
Presidente



## CONCILIAÇÃO DE SALDO BANCÁRIO

PROCESSO Nº: 2842710/2019

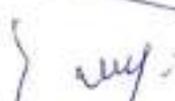
OSC BENEFICIÁRIA: Casa de Repouso Allan Kardec

BANCO/AGÊNCIA: Banco do Brasil Ag. 0171-6

CONTA CORRENTE: 45.725-6

CONCILIAÇÃO DO SALDO BANCÁRIO				RAZONETE		
HISTÓRICO			PAGAMENTO			
DATA	Nº N.F.	NOME DESTINATÁRIO	Nº DO DOCUMENTO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
28/06/2021		ORDEM BANCÁRIA	202106250038727	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		<b>SALDO FINAL</b>				<b>R\$ 200.000,00</b>

Itapira, 30 de junho de 2021.

  
Belarmino Peres Júnior  
Presidente

E-mail: [contato@casadereposoallankardec.com.br](mailto:contato@casadereposoallankardec.com.br)

Internet: [www.casadereposoallankardec.com.br](http://www.casadereposoallankardec.com.br)

**CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC**

C.P.N.J. 49.917.155/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3883-1577 – CEP 13972-188 – ITAPIRA – SP

**RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DE OBRA - PREFEITURAS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CÍVEL****DADOS DO CONVÊNIO OU PARCERIA**

Data: 30/06/2021 CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC  
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO 1ª FASE  
Endereço: RUA ALLAN KARDEC, 159 Bairro: VILA ISAURA  
Município: ITAPIRA DRADS: SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
Data de: 24/06/2021 Término da vigência: 24/06/2022

Valor do convênio:	Valor total da obra:	Valor da contrapartida:
R\$ 200.000,00	R\$ 350.382,91	R\$ 150.382,91

**DADOS DA OBRA**

Obra iniciada?  
Sim  → Valor total da obra licitada:   
Data de início:  Previsão de término:   
% de execução física da obra:  % de execução financeira da obra:   
Não  → Em Licitação? Sim  Não  Período:   
 → Paralisada? Sim  Não  Período: 24/06/2021 - 30/06/2021

Data prevista inauguração: JULHO/2022  
Eng.Arqt responsável pela obra: TIAGO FELIX  
Telefone: (19)3863-1577 e-mail: CASAREPOUSOALLANKARDEC@GMAIL.COM

**OBSERVAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA**

Elaborado por: TIAGO FELIX  
CREA/CAU: A26816-0 Assinatura:

**ANEXAR - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA (mínimo 20 fotos, coloridas, detalhadas e legendadas)**E-mail: [casareposoallankardec@gmail.com](mailto:casareposoallankardec@gmail.com)Internet: [www.casadereposoallankardec.com.br](http://www.casadereposoallankardec.com.br)**CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC**

C.P.N.J. 49.817.158/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13072-188 – ITAPIRA – SP

**TIAGO FÉLIX**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A26816-0

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS ETAPAS DA REFORMA  
E  
AMPLIAÇÃO – PROCESSO Nº 2842710/2019



Foto 1 – Visão geral do antigo prédio para Reforma e Ampliação – data: 15/06/2021

  
TIAGO FÉLIX  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A26816-0

  
Belarmino Peres Júnior  
Presidente



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Proponente: Casa de Repouso Allan Kardec

Título: Projeto para reforma, adequação e ampliação de construção existente

Local: Rua Allan Kardec, nº 159 - Vila Izaura - Itapira/SP

Área (m²): 253,05

JULHO 21

ITEM	CÓD. REF.	SERVIÇOS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REALIZADO			
SERVIÇOS PRELIMINARES							Subtotal	R\$ 6.924,96	22%	1.502,92
1.1	90769	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	48,00	R\$ 97,97	R\$ 4.702,56	8%	391,72		
1.2	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, M2 200,00 DE *2,0 X 1,125* M - PADRÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO 3,50 MX3,00 M	m²	10,50	R\$ 200,00	R\$ 2.100,00	50%	1.050,00		
1.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	5,00	R\$ 24,48	R\$ 122,40	50%	61,20		
SERVIÇOS							Subtotal	R\$ 49.367,12	34%	16.929,28
INFRA ESTRUTURA										
2.1	97010	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÔRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ATÉ 2 PAVIMENTOS. AF_11/2017	m²	147,49	R\$ 34,62	R\$ 5.106,11	100%	5.106,11		
2.2	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	24,12	R\$ 100,73	R\$ 2.429,61	100%	2.429,61		
2.3	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	13,44	R\$ 264,78	R\$ 3.558,64	100%	3.558,64		
2.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15,00	R\$ 8,54	R\$ 128,10	100%	128,10		
2.5	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15,00	R\$ 29,04	R\$ 435,60	100%	435,60		
2.6	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	178,00	R\$ 6,84	R\$ 1.217,52	100%	1.217,52		
2.7	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	un.	8,00	R\$ 171,69	R\$ 1.373,52	100%	1.373,52		
2.8	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	178,00	R\$ 3,17	R\$ 564,26	100%	564,26		
2.9	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	un.	15,00	R\$ 0,63	R\$ 9,45	100%	9,45		
2.10	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m	200,00	R\$ 0,63	R\$ 126,00	100%	126,00		
2.11	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m	50,00	R\$ 0,46	R\$ 23,00	100%	23,00		
2.12	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	90,00	R\$ 6,26	R\$ 563,40	100%	563,40		
2.13	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m³ x km	1080,00	R\$ 2,49	R\$ 2.689,20	50%	1.344,60		
2.14	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	103,00	R\$ 42,23	R\$ 4.349,69	0%	0,00		
2.15	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	62,60	R\$ 47,79	R\$ 2.991,65	0%	0,00		
2.16	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	m	80,00	R\$ 43,35	R\$ 3.468,00	0%	0,00		
2.17	95577	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	kg	120,96	R\$ 13,61	R\$ 1.646,27	0%	0,00		
2.18	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	kg	30,16	R\$ 17,84	R\$ 538,04	0%	0,00		
2.19	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	1,94	R\$ 85,18	R\$ 164,91	30%	49,47		

E-mail: contato@casadereposoaallanKardec.com.br  
 Internet: www.casadereposoaallanKardec.com.br

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

RUA ALLAN KARDEC, 159 - FORTES (13) 3863 2257 - 3863 1677 - CEP 13872-108 - ITAPIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

TRISTE FERRAZ  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU A26816-0

Belarmino Pares Júnior  
 Presidente



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Proponente: Casa de Repouso Allan Kardec

Título: Projeto para reforma, adequação e ampliação de construção existente

Local: Rua Allan Kardec, nº 159 - Vila Izaura - Itapira/SP

Área (m²): 253,05

JUNHO 21

ITEM	CÓD. REF.	SERVIÇOS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REALIZADO		
SERVIÇOS PRELIMINARES									
						Subtotal	R\$ 6.924,96	22%	1.502,92
1.1	90769	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	48,00	R\$ 97,97	R\$ 4.702,56	8%	391,72	
1.2	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, M2 200,00 DE *2,0 X 1,125* M - PADRÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO 3,50 MX3,00 M	m²	10,50	R\$ 200,00	R\$ 2.100,00	50%	1.050,00	
1.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	5,00	R\$ 24,48	R\$ 122,40	50%	61,20	
SERVIÇOS									
INFRA ESTRUTURA									
						Subtotal	R\$ 49.387,12	34%	16.929,28
2.1	97010	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÓRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ATÉ 2 PAVIMENTOS. AF_11/2017	m²	147,49	R\$ 34,62	R\$ 5.106,11	100%	5.106,11	
2.2	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	24,12	R\$ 100,73	R\$ 2.429,61	100%	2.429,61	
2.3	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	13,44	R\$ 264,78	R\$ 3.558,64	100%	3.558,64	
2.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15,00	R\$ 8,54	R\$ 128,10	100%	128,10	
2.5	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15,00	R\$ 29,04	R\$ 435,60	100%	435,60	
2.6	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	178,00	R\$ 6,84	R\$ 1.217,52	100%	1.217,52	
2.7	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	un.	8,00	R\$ 171,69	R\$ 1.373,52	100%	1.373,52	
2.8	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	178,00	R\$ 3,17	R\$ 564,26	100%	564,26	
2.9	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	un.	15,00	R\$ 0,63	R\$ 9,45	100%	9,45	
2.10	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m	200,00	R\$ 0,63	R\$ 126,00	100%	126,00	
2.11	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m	50,00	R\$ 0,46	R\$ 23,00	100%	23,00	
2.12	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	90,00	R\$ 6,26	R\$ 563,40	100%	563,40	
2.13	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m³ x km	1080,00	R\$ 2,49	R\$ 2.689,20	50%	1.344,60	
2.14	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	103,00	R\$ 42,23	R\$ 4.349,69	0%	0,00	
2.15	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	62,60	R\$ 47,79	R\$ 2.991,65	0%	0,00	
2.16	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	m	80,00	R\$ 43,35	R\$ 3.468,00	0%	0,00	
2.17	95577	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	kg	120,96	R\$ 13,61	R\$ 1.646,27	0%	0,00	
2.18	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	kg	30,16	R\$ 17,84	R\$ 538,04	0%	0,00	
2.19	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	1,94	R\$ 85,18	R\$ 164,91	30%	49,47	

E-mail: contato@casadereposouallankardec.com.br  
Internet: www.casadereposouallankardec.com.br

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

C.P.N.J. 49.317.156/0001-29

RUÁ ALLAN KARDEC, 159 - FONES (19) 3883-3257 - 3883-1677 - CEP 13972-106 - ITAPIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Arquiteto e Urbanista  
CAU A26816-0

Belarmino Peres Júnior  
Presidente

**RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DE OBRA - PREFEITURAS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CÍVEL****DADOS DO CONVÊNIO OU PARCERIA**

Data: 30/06/2021 CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC  
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO 1ª FASE  
Endereço: RUA ALLAN KARDEC, 159 Bairro: VILA ISAURA  
Município: ITAPIRA DRADS: SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
Data de 24/06/2021 Término da vigência: 24/06/2022  
Valor do convênio: R\$ 200.000,00 Valor total da obra: R\$ 350.382,91 Valor da contrapartida: R\$ 150.382,91

**DADOS DA OBRA**

Obra iniciada?  
Sim  → Valor total da obra licitada:   
Data de início:  Previsão de término:   
% de execução física da obra:  % de execução financeira da obra:   
Não  → Em Licitação? Sim  Não  Período:   
 → Paralisada? Sim  Não  Período: 24/06/2021 - 30/06/2021  
Data prevista inauguração: JULHO/2022  
Eng.Arqt responsável pela obra: TIAGO FELIX  
Telefone: (19)3863-1577 e-mail: CASAREPOUSOALLANKARDEC@GMAIL.COM

**OBSERVAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA**

Elaborado por: TIAGO FELIX

CREA/CAU: A26816-0

Assinatura: **ANEXAR - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA (mínimo 20 fotos, coloridas, datadas e legendadas)**

E-mail: casareposoallankardec@gmail.com

Internet: www.casadoreposoallankardec.com.br

**CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC**

C.P.N.J. 48.917.155/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 - FONES (19) 3863-2257 - 3863-1577 - CEP 13872-188 - ITAPIRA - SP

**TIAGO FÉLIX**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A26816-0



## DEMONSTRATIVO MENSAL DE DESPESAS

**PERÍODO:** 01/07/2021 à 31/07/2021

**PROCESSO:** 2842710/2019

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Secretaria de Desenvolvimento Social

**OSC BENEFICIÁRIA:** Casa de Repouso Allan Kardec

**VIGÊNCIA DA PARCERIA:** 12 meses

**DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO:** 28/06/2021

**SALDO MÊS/TRIMESTRE ANTERIOR:** R\$ 200.000,00

**RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA MENSAL/TRIMESTRE:** R\$ 364,00

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	Valor
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

Número de Documentos Relacionados: 0

Total das Despesas Comprovadas: R\$ 0,00

Saldo para o Próximo Mês/Trimestre: R\$ 200.364,00

Justifico na qualidade de responsável pela Casa de Repouso Allan Kardec, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos para os fins indicados.

Itapira, 31 de julho de 2021.

Belarmino Peres Júnior  
Presidente

E-mail: [contato@casaderepousoallankardec.com.br](mailto:contato@casaderepousoallankardec.com.br)

Internet: [www.casaderepousoallankardec.com.br](http://www.casaderepousoallankardec.com.br)

**CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC**

C.P.N.J. 40.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13872-188 – ITAPIRA – SP



ANEXO RP - 10 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE  
COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO : Secretaria de Desenvolvimento Social  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Casa de Repouso Allan Kardec  
CNPJ: 49.917.156/0001-20  
ENDEREÇO E CEP: R: Allan Kardec, 159 Vila Izaura CEP 13.972-186  
RESPONSÁVEL PELA OSC: Belarmino Peres Júnior  
CPF: 024.881.768-00  
EXERCÍCIO: 2021  
ORIGEM DOS RECURSOS: Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR-R\$
Termo Fomento nº 2842710/2019	24/06/2021	12 meses	R\$ 200.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS(R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOC DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS(R\$)
julho-21	R\$ 200.000,00	28/06/2021	202106250038727	R\$ 200.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 200.000,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ -
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 364,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 200.364,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 200.364,00

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

O signatário, na qualidade de representante da Casa de Repouso Allan Kardec vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**PROTÓCOLO  
DRABS MOG**

Em, 21 / 12 / 2021  
Hora: 12 : 00  
Protocolo nº 56-233/21  
R

E-mail: [contato@casaderepousoallankardec.com.br](mailto:contato@casaderepousoallankardec.com.br)

Internet: [www.casaderepousoallankardec.com.br](http://www.casaderepousoallankardec.com.br)

**CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC**

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – SP

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

**ORIGEM DOS RECURSOS (4) : ESTADUAL**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
OBRAS	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

**DEMONSTRATIVO DE SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 200.364,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H = I)	R\$ -
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E - (J - F))	R\$ 200.364,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 200.364,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Itapira, 31 de Junho de 2021

  
Belarmino Peres Júnior  
Presidente



## CONCILIAÇÃO DE SALDO BANCÁRIO

PROCESSO Nº: 2842710/2019

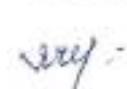
OSC BENEFICIÁRIA: Casa de Repouso Allan Kardec

BANCO/AGÊNCIA: Banco do Brasil Ag. 0171-6

CONTA CORRENTE: 45.725-6

CONCILIAÇÃO DO SALDO BANCÁRIO				RAZONETE		
HISTÓRICO			PAGAMENTO			
DATA	Nº N.F.	NOME DESTINATÁRIO	Nº DO DOCUMENTO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
28/06/2021		ORDEM BANCÁRIA	202108250038727	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
30/07/2021		JUROS APLICAÇÃO	1800865949535	R\$ -	R\$ 364,00	R\$ 200.364,00
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		<b>SALDO FINAL</b>				<b>R\$ 200.364,00</b>

Itapira, 31 de Julho de 2021.

  
Belarmino Peres Júnior  
Presidente

E-mail: [contato@casadereposoallankardec.com.br](mailto:contato@casadereposoallankardec.com.br)

Internet: [www.casadereposoallankardec.com.br](http://www.casadereposoallankardec.com.br)

**CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC**

C.P.N.J. 49.917.155/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-168 – ITAPIRA – SP



## Consultas - Extrato de conta corrente

G337020952567090085  
02/08/2021 10:08:28

## Cliente - Conta atual

Agência 171-6  
 Conta corrente 45725-6 CASA REPOUSO ALLAN KARDEC  
 Período do extrato 07 / 2021

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/07/2021		0000	14037	538 Resgate de Poupança	171.510.045.725	200.000,00 C	
14/07/2021		0000	13060	221 Aplicação BB CDB Di	1.800.865.949.535	200.000,00 D	0,00 C
31/07/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J1438360 CLAUDIA HELENA DE HARO BORETTI.


**Extratos - CDB / ROB e BB Resplíc**

 Q337030082557095087  
 02/08/2021 10:09:10

**Dados consultados**

 Agência 171-6  
 Conta 45725-8 CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC  
 Período 01/07/2021 a 30/07/2021

**BB CDB DI**

Data	Dt. proc	Histórico	Nr. depósito	Valor
30/06		Saldo anterior		0,00
14/07		Aplicação	- 1800865949535	
		valor capital		200.000,00
30/07		Rendimento mensal	- 1800865949535	
		valor juros		364,00
30/07		Saldo final		
		valor capital		200.000,00

**SALDO NOS ÚLTIMOS 6 MESES**

Data	Capital em cor	Juros	IR proj.	Liquid. proj.
30/07/2021	200000,00	364,00	0,00	200364,00

**RESUMO DOS DEPOSITOS EM BER**

Número	Dt. aplic	Capital Inicial	Saldo do Capital	Taxa	Dt. venc
1800865949535	14/07/2021	200.000,00	200.000,00	94,00	18/06/2025

**RENDIMENTO BRUTO NO PERÍODO POR DEPOSITO**

Data	Nr. depósito	Rend. bruto
30/07	1800865949535	364,00

Transação efetuada com sucesso por: J1438360 CLAUDIA HELENA DE HARO BORETTI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5578  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Proponente: Casa de Repouso Allan Kardec

Título: Projeto para reforma, adequação e ampliação de construção existente

Local: Rua Allan Kardec, nº 159 - Vila Izaura - Itapira/SP

Áreas: 253,05 m<sup>2</sup>

Descrição	Valor R\$ 350.382,91	Valor (R\$)	1º Mês - Julho 2021	
			Simpl. %	Valor
Serviços Preliminares		R\$ 6.924,96	22%	R\$ 1.502,92
Infra estrutura		R\$ 49.367,12	34%	R\$ 16.929,28
Supra estrutura		R\$ 44.630,36	0%	R\$ -
Paredes e painéis		R\$ 35.960,49	0%	R\$ -
Cobertura		R\$ 72.962,02	0%	R\$ -
Esquadrias		R\$ 22.658,65	0%	R\$ -
Instalações elétricas		R\$ 10.964,20	0%	R\$ -
Instalações hidráulicas		R\$ 21.371,03	0%	R\$ -
Prevenção e Combate à Incêndio		R\$ 537,96	0%	R\$ -
Aparelhos e metais		R\$ 3.893,22	0%	R\$ -
Revestimentos internos		R\$ 28.804,76	0%	R\$ -
Revestimentos externos		R\$ 17.400,00	0%	R\$ -
Pintura		R\$ 11.655,59	0%	R\$ -
Pisos		R\$ 18.756,64	0%	R\$ -
Acabamentos		R\$ 3.824,74	0%	R\$ -
Limpeza de Obra		R\$ 671,17		
<b>Totais</b>		<b>R\$ 350.382,91</b>		<b>R\$ 18.432,20</b>

Autor do Projeto/Responsável Técnico  
Tiago Félix  
Arquiteto e Urbanista  
CAU: A26816-0

Presidente da entidade

E-mail: [contato@casadereposoallanKardec.com.br](mailto:contato@casadereposoallanKardec.com.br)  
Site: [www.casadereposoallanKardec.com.br](http://www.casadereposoallanKardec.com.br)

**CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC**

C.P.N.J. 45.917.199/0001-30

RUA ALLAN KARDEC, 159 - FONES (19) 3863-2157 - 3863-1577 - CEP 13872-196 - ITAPIRA - ESTADO DE  
SÃO PAULO



## RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DE OBRA - PREFEITURAS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CÍVEL

## DADOS DO CONVÊNIO OU PARCERIA

Data:	31/07/2021	CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC
Objeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO 3ª FASE	
Endereço:	RUA ALLAN KARDEC, 159	Bairro: VILA ISAURA
Município:	ITAPIRA	DRADS: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Data de:	24/06/2021	Término da vigência: 24/06/2022
Valor do convênio:	Valor total da obra:	Valor da contrapartida:
R\$ 200.000,00	R\$ 350.382,91	R\$ 150.382,91

## DADOS DA OBRA

Obra iniciada?			
Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Valor total da obra licitada:	R\$ 350.382,91	
	Data de início:	12/07/2021	Previsão de término: 24/06/2022
	% de execução física da obra:	5,31%	% de execução financeira da obra: 5,31%
Não <input type="checkbox"/>	Em Licitação?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Período: <input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	Paralisada?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Período: <input type="text"/>
Data prevista inauguração:	JULHO/2022		
Eng. Arqº responsável pela obra:	TIAGO FELIX		
Telefone:	(19)3863-1577	e-mail:	CASAREPOUSOALLANKARDEC@GMAIL.COM

## OBSERVAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA

Elaborado por:	TIAGO FELIX
CREA/CAU:	A26816-0
Assinatura:	

ANEXAR - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA (mínimo 20 fotos, coloridas, datadas e legendadas)

E-mail: casareposcoalankardec@gmail.com

Internet: www.casareposcoalankardec.com.br

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

C.P.N.J. 48.917.155/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 - FONES (19) 3863-2257 - 3863-1577 - CEP 13872-486 - ITAPIRA - SP

TIAGO FELIX  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A26816-0



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Proponente: Casa de Repouso Allan Kardec

Título: Projeto para reforma, adequação e ampliação de construção existente

Local: Rua Allan Kardec, nº 159 - Vila Izaura - Itapira/SP

Área (m²): 253,05

JULHO 21

ITEM	CÓD. REF.	SERVIÇOS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REALIZADO	
							18.432,20	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			Subtotal	R\$ 6.924,96	23%	1.502,92
1.1	90769	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	48,00	R\$ 97,97	R\$ 4.702,56	8%	391,72
1.2	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, M2 200,00 DE *2,0 X 1,125* M - PADRÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO 3,50 MX3,00 M	m²	10,50	R\$ 200,00	R\$ 2.100,00	50%	1.050,00
1.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	5,00	R\$ 24,48	R\$ 122,40	50%	61,20
2		SERVIÇOS			Subtotal	R\$ 49.367,12	34%	16.929,28
							16.929,28	
2.1	97010	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÔRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ATÉ 2 PAVIMENTOS. AF_11/2017	m²	147,49	R\$ 34,62	R\$ 5.106,11	100%	5.106,11
2.2	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	24,12	R\$ 100,73	R\$ 2.429,61	100%	2.429,61
2.3	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	13,44	R\$ 264,78	R\$ 3.558,64	100%	3.558,64
2.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15,00	R\$ 8,54	R\$ 128,10	100%	128,10
2.5	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15,00	R\$ 29,04	R\$ 435,60	100%	435,60
2.6	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	178,00	R\$ 6,84	R\$ 1.217,52	100%	1.217,52
2.7	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	un.	8,00	R\$ 171,69	R\$ 1.373,52	100%	1.373,52
2.8	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	178,00	R\$ 3,17	R\$ 564,26	100%	564,26
2.9	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	un.	15,00	R\$ 0,63	R\$ 9,45	100%	9,45
2.10	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m	200,00	R\$ 0,63	R\$ 126,00	100%	126,00
2.11	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m	50,00	R\$ 0,46	R\$ 23,00	100%	23,00
2.12	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	90,00	R\$ 6,26	R\$ 563,40	100%	563,40
2.13	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m³ x km	1080,00	R\$ 2,49	R\$ 2.689,20	50%	1.344,60
2.14	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	103,00	R\$ 42,23	R\$ 4.349,69	0%	0,00
2.15	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	62,60	R\$ 47,79	R\$ 2.991,65	0%	0,00
2.16	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	m	80,00	R\$ 43,35	R\$ 3.468,00	0%	0,00
2.17	95577	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	kg	120,96	R\$ 13,61	R\$ 1.646,27	0%	0,00
2.18	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	kg	30,16	R\$ 17,84	R\$ 538,04	0%	0,00
2.19	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADORA. AF_05/2017	m³	1,94	R\$ 85,18	R\$ 164,91	30%	49,47

E-mail: [contato@casaderepousoallankardec.com.br](mailto:contato@casaderepousoallankardec.com.br)

Internet: [www.casaderepousoallankardec.com.br](http://www.casaderepousoallankardec.com.br)

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

C.P.N.J. 09.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 - FONES (19) 3843-2397 - 3843-1577 - CEP 13072-186 - ITAPIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

TIAGO FULAN  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A26816-0

Belarmino Peres Júnior  
Presidente



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Proponente: Casa de Repouso Allan Kardec  
 Título: Projeto para reforma, adequação e ampliação de construção existente  
 Local: Rua Allan Kardec, nº 159 - Vila Izaura - Itapira/SP  
 Área (m²): 253,05

JULHO 21

ITEM	CÓD. REF.	SERVIÇOS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REALIZADO	
							18.432,20	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			Subtotal	R\$ 6.924,96	22%	1.502,92
1.1	90769	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	48,00	R\$ 97,97	R\$ 4.702,56	8%	391,72
1.2	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, M2 200,00 DE *2,0 X 1,125* M - PADRÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO 3,50 MX3,00 M	m²	10,50	R\$ 200,00	R\$ 2.100,00	50%	1.050,00
1.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	5,00	R\$ 24,48	R\$ 122,40	50%	61,20
2		SERVIÇOS			Subtotal	R\$ 49.367,12	34%	16.929,28
							16.929,28	
2.1	97010	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÓRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ATÉ 2 PAVIMENTOS. AF_11/2017	m²	147,49	R\$ 34,62	R\$ 5.106,11	100%	5.106,11
2.2	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	24,12	R\$ 100,73	R\$ 2.429,61	100%	2.429,61
2.3	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	13,44	R\$ 264,78	R\$ 3.558,64	100%	3.558,64
2.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15,00	R\$ 8,54	R\$ 128,10	100%	128,10
2.5	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15,00	R\$ 29,04	R\$ 435,60	100%	435,60
2.6	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	178,00	R\$ 6,84	R\$ 1.217,52	100%	1.217,52
2.7	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	un.	8,00	R\$ 171,69	R\$ 1.373,52	100%	1.373,52
2.8	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	178,00	R\$ 3,17	R\$ 564,26	100%	564,26
2.9	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	un.	15,00	R\$ 0,63	R\$ 9,45	100%	9,45
2.10	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m	200,00	R\$ 0,63	R\$ 126,00	100%	126,00
2.11	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m	50,00	R\$ 0,46	R\$ 23,00	100%	23,00
2.12	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	90,00	R\$ 6,26	R\$ 563,40	100%	563,40
2.13	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	m³ x km	1080,00	R\$ 2,49	R\$ 2.689,20	50%	1.344,60
2.14	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	103,00	R\$ 42,23	R\$ 4.349,69	0%	0,00
2.15	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	62,60	R\$ 47,79	R\$ 2.991,65	0%	0,00
2.16	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	m	80,00	R\$ 43,35	R\$ 3.468,00	0%	0,00
2.17	95577	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	kg	120,96	R\$ 13,61	R\$ 1.646,27	0%	0,00
2.18	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	kg	30,16	R\$ 17,84	R\$ 538,04	0%	0,00
2.19	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÓRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	1,94	R\$ 85,18	R\$ 164,91	30%	49,47

E-mail: contabilidade@casaderousoallankardec.com.br  
 Internet: www.casaderousoallankardec.com.br

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

C.P.N.J. 43.917.554/0001-30

RUA ALLAN KARDEC, 159 - FONEIX (19) 3883-2887 - 3665-9177 - CEP 13972-188 - ITAPIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Arquiteto e Urbanista  
 CAU A26816-0

Belarmino Peres Junior  
 Presidente

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS ETAPAS DA REFORMA E  
AMPLIAÇÃO – PROCESSO Nº 2842710/2019**

**Período de 01 a 31/Julho/2021**



Foto 1 – Visão geral do antigo prédio para Reforma e Ampliação – data: 01/07/2021



Foto 2 – Início dos trabalhos de Demolição e Remoção de Telhas – data: 12/07/2021

*[Handwritten signature]*



## DEMONSTRATIVO MENSAL DE DESPESAS

**PERÍODO:** 01/08/2021 à 31/08/2021

**PROCESSO:** 2842710/2019

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Secretaria de Desenvolvimento Social

**OSC BENEFICIÁRIA:** Casa de Repouso Allan Kardec

**VIGÊNCIA DA PARCERIA:** 12 meses

**DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO:** 28/06/2021

**SALDO MÊS/TRIMESTRE ANTERIOR:** R\$ 200.000,00

**RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA MENSAL/TRIMESTRE:** R\$ 796,00

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	Valor
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

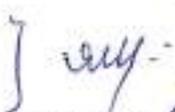
Número de Documentos Relacionados: 0

Total das Despesas Comprovadas: R\$ 0,00

Saldo para o Próximo Mês/Trimestre: R\$ 201.160,00

Justifico na qualidade de responsável pela Casa de Repouso Allan Kardec, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos para os fins indicados.

Itapira, 31 de agosto de 2021.

  
Belarmino Peres Júnior  
Presidente

E-mail: [contato@casadereposoallankardec.com.br](mailto:contato@casadereposoallankardec.com.br)

Internet: [www.casadereposoallankardec.com.br](http://www.casadereposoallankardec.com.br)

**CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC**

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-196 – ITAPIRA – SP



ANEXO RP - 10 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE  
COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO : Secretaria de Desenvolvimento Social  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Casa de Repouso Allan Kardec  
CNPJ: 49.917.156/0001-20  
ENDEREÇO E CEP: R: Allan Kardec, 159 Vila Izaura CEP 13.972-186  
RESPONSÁVEL PELA OSC: Belarmino Peres Júnior  
CPF: 024.881.768-00  
EXERCÍCIO: 2021  
ORIGEM DOS RECURSOS: Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR-R\$
Termo Fomento nº 2842710/2019	24/06/2021	12 meses	R\$ 200.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS(R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOC DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS(R\$)
agosto-21	R\$ 200.000,00	28/08/2021	202106250038727	R\$ 200.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 200.364,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ -
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 796,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 201.160,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 201.160,00

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

O signatário, na qualidade de representante da Casa de Repouso Allan Kardec vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**PROTOCOLO**  
**DRADS MOG**  
em 24 / 12 / 2021  
Hora: 12 : 00  
Protocolo nº 50- 231 23  
Liz

E-mail: contato@casadereposoallankardec.com.br

Internet: www.casadereposoallankardec.com.br

**CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC**

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – SP

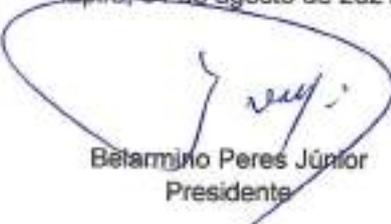
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4) : ESTADUAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
OBRAS	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

DEMONSTRATIVO DE SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 201.160,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H = I)	R\$ -
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO {E - (J - F)}	R\$ 201.160,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 201.160,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Itapira, 31 de agosto de 2021



Betarmino Peres Júnior  
Presidente



## CONCILIAÇÃO DE SALDO BANCÁRIO

PROCESSO Nº: 2842710/2019

OSC BENEFICIÁRIA: Casa de Repouso Allan Kardec

BANCO/AGÊNCIA: Banco do Brasil Ag. 0171-6

CONTA CORRENTE: 45.725-6

CONCILIAÇÃO DO SALDO BANCÁRIO				RAZONETE		
HISTÓRICO			PAGAMENTO			
DATA	Nº N.F.	NOME DESTINATÁRIO	Nº DO DOCUMENTO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
28/06/2021		ORDEM BANCÁRIA	202106250038727	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
30/07/2021		JUROS APLICAÇÃO	1800865949535	R\$ -	R\$ 364,00	R\$ 200.364,00
31/08/2021		JUROS APLICAÇÃO	1800865949535	R\$ -	R\$ 796,00	R\$ 201.160,00
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		<b>SALDO FINAL</b>				<b>R\$ 201.160,00</b>

Itapira, 31 de agosto de 2021.

Belarmino Peres Júnior  
Presidente

E-mail: [contato@casadereposoallankardec.com.br](mailto:contato@casadereposoallankardec.com.br)

Internet: [www.casadereposoallankardec.com.br](http://www.casadereposoallankardec.com.br)

**CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC**

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – SP

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS ETAPAS DA REFORMA E AMPLIAÇÃO – PROCESSO Nº 2842710/2019

Período de 01 a 31/Agosto/2021



Foto 01 – Instalação da Placa da Obra através do Governo do Estado – data: 03/08/2021



Foto 02 – Instalação da Placa da Obra através do Governo do Estado – data: 03/08/2021

*[Handwritten signature]*



## RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DE OBRA - PREFEITURAS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CÍVEL

## DADOS DO CONVÊNIO OU PARCERIA

Data:	31/08/2021	CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC
Objeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO 1ª FASE	
Endereço:	RUA ALLAN KARDEC, 159	Bairro: VILA ISAURA
Município:	ITAPIRA	DRADS: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Data de	24/06/2021	Término da vigência: 24/06/2022
Valor do convênio:	R\$ 200.000,00	Valor total da obra: R\$ 350.382,91
		Valor da contrapartida: R\$ 150.382,91

## DADOS DA OBRA

Obra iniciada?			
Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Valor total da obra licitada:	R\$ 350.382,91	
	Data de início:	12/07/2021	Previsão de término: 24/06/2022
	% de execução física da obra:	5,31%	% de execução financeira da obra: 5,31%
Não <input type="checkbox"/>	Em Licitação?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Período: <input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	Paralisada?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Período: <input type="text"/>
Data prevista inauguração:	JULHO/2022		
Eng. Arqt responsável pela obra:	TIAGO FELIX		
Telefone:	(19)3863-1577	e-mail:	CASAREPOUSOALLANKARDEC@GMAIL.COM

## OBSERVAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA

Elaborado por: TIAGO FELIX

CREA/CAU: A26816-0

Assinatura:

ANEXAR - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA (mínimo 20 fotos, coloridas, datadas e legendadas)

E-mail: casarepousoallankardec@gmail.com

Internet: www.casarepousoallankardec.com.br

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

C.P.N.J. 49.917.158/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 - FONES (19) 3863-2257 - 3863-4577 - CEP 13972-186 - ITAPIRA - SP

TIAGO FÉLIX  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A26816-0



## DEMONSTRATIVO MENSAL DE DESPESAS

**PERÍODO:** 01/09/2021 à 30/09/2021

**PROCESSO:** 2842710/2019

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Secretaria de Desenvolvimento Social

**OSC BENEFICIÁRIA:** Casa de Repouso Allan Kardec

**VIGÊNCIA DA PARCERIA:** 12 meses

**DATA DE RECEBIMENTO DO RECURSO:** 28/06/2021

**SALDO MÊS/TRIMESTRE ANTERIOR:** R\$ 200.000,00

**RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA MENSAL/TRIMESTRE:** R\$ 688,84

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA	Valor
26/08/2021	NF 2087	OBRAS-PRESTAÇÃO SERVIÇO	R\$ 1.818,75
10/09/2021	NF 3730	OBRAS-MATERIAL	R\$ 315,00
10/09/2021	NF 227	OBRAS-MATERIAL	R\$ 600,00
13/09/2021	NF 171	OBRAS-MATERIAL	R\$ 1.600,00
15/09/2021	GUIA	GUIA RECOLHIMENTO ISS	R\$ 66,25
24/09/2021	NF 14271	OBRAS-MATERIAL	R\$ 1.564,22
24/09/2021	NF 666	OBRAS-MATERIAL	R\$ 7.783,47
<b>TOTAL</b>			R\$ 13.737,69

Número de Documentos Relacionados: 07

Total das Despesas Comprovadas: R\$ 13.737,69

Saldo para o Próximo Mês/Trimestre: R\$ 188.234,75

Justifico na qualidade de responsável pela Casa de Repouso Allan Kardec, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos para os fins indicados.

Itapira, 30 de setembro de 2021.

  
Belarmino Peres Junior  
Presidente

E-mail: [contato@casadereposoallankardec.com.br](mailto:contato@casadereposoallankardec.com.br)

Internet: [www.casadereposoallankardec.com.br](http://www.casadereposoallankardec.com.br)

**CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC**

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – SP



## CONCILIAÇÃO DE SALDO BANCÁRIO

PROCESSO Nº: 2842710/2019

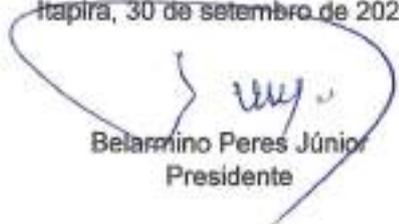
OSC BENEFICIÁRIA: Casa de Repouso Allan Kardec

BANCO/AGÊNCIA: Banco do Brasil Ag. 0171-6

CONTA CORRENTE: 45.725-6

CONCILIAÇÃO DO SALDO BANCÁRIO				RAZONETE		
HISTÓRICO			PAGAMENTO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
DATA	Nº N.F.	NOME DESTINATÁRIO	Nº DO DOCUMENTO			
28/06/2021		ORDEM BANCÁRIA	202106250038727	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
30/07/2021		JUROS APLICAÇÃO	1800866949535	R\$ -	R\$ 364,00	R\$ 200.364,00
31/08/2021		JUROS APLICAÇÃO	1800866949535	R\$ -	R\$ 786,00	R\$ 201.160,00
15/09/2021	NF 171	OLARIA TONOLLI LTDA	91503	R\$ 1.600,00	R\$ -	R\$ 199.560,00
15/09/2021	NF 2087	PAVIM.SANTO EXPEDITO LTDA	91504	R\$ 1.818,75	R\$ -	R\$ 197.741,25
15/09/2021	GUIA	GUIA RECOLHIMENTO ISS	91505	R\$ 56,25	R\$ -	R\$ 197.685,00
15/09/2021		TARIFA BANCÁRIA	852581200278654	R\$ 10,45	R\$ -	R\$ 197.674,55
15/09/2021		TARIFA BANCÁRIA	852581200278655	R\$ 10,45	R\$ -	R\$ 197.664,10
15/09/2021		TARIFA BANCÁRIA	852581200278656	R\$ 10,45	R\$ -	R\$ 197.653,65
15/09/2021		TARIFA BANCÁRIA	852581200278657	R\$ 10,45	R\$ -	R\$ 197.643,20
15/09/2021		JUROS ATÉ MÊS ANT			R\$ 23,20	R\$ 197.666,40
		JUROS NO MÊS			R\$ 7,60	R\$ 197.674,00
27/09/2021	NF 14271	DEP.MAT.CONST MARCHIORETTO LTDA	550171000018261	R\$ 1.564,22	R\$ -	R\$ 196.109,78
27/09/2021	NF 3730	DE FELIPPE COM.E MADEIR.LTDA	92701	R\$ 315,00	R\$ -	R\$ 195.794,78
27/09/2021	NF 227	RODRIG.E RODRIG. CONST.REF.LTDA	92702	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ 195.194,78
27/09/2021	NF 866	PEDRO AUG.MARCHIORETTO FILHO	92703	R\$ 7.783,47	R\$ -	R\$ 187.411,31
27/09/2021		TARIFA BANCÁRIA	862701200028987	R\$ 10,45	R\$ -	R\$ 187.400,86
27/09/2021		TARIFA BANCÁRIA	862701200028988	R\$ 10,45	R\$ -	R\$ 187.390,41
27/09/2021		TARIFA BANCÁRIA	862701200028989	R\$ 10,45	R\$ -	R\$ 187.379,96
27/09/2021		JUROS ATÉ MÊS ANT			R\$ 58,00	R\$ 187.437,96
27/09/2021		JUROS NO MÊS			R\$ 34,80	R\$ 187.472,76
30/09/2021		RECURSO PRÓPRIO-TARIFA BANCÁRIA	168870520	R\$ -	R\$ 73,15	R\$ 187.545,91
30/09/2021		JUROS APLICAÇÃO	1800866949535		R\$ 688,84	R\$ 188.234,75
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		<b>SALDO FINAL</b>				<b>R\$ 188.234,75</b>

Itapira, 30 de setembro de 2021.

  
Belarmino Peres Júnior  
Presidente

E-mail: [contato@casadereposouoallankardec.com.br](mailto:contato@casadereposouoallankardec.com.br)

Internet: [www.casadereposouoallankardec.com.br](http://www.casadereposouoallankardec.com.br)

**CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC**

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – SP



**ANEXO RP - 10 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE  
COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO :** Secretaria de Desenvolvimento Social  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Casa de Repouso Allan Kardec  
**CNPJ:** 49.917.156/0001-20  
**ENDEREÇO E CEP:** R: Allan Kardec, 159 Vila Izaura CEP 13.972-186  
**RESPONSÁVEL PELA OSC:** Belarmino Peres Júnior  
**CPF:** 024.881.768-00  
**EXERCÍCIO:** 2021  
**ORIGEM DOS RECURSOS:** Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR-R\$
Termo Fomento nº 2842710/2019	24/06/2021	12 meses	R\$ 200.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS(R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOC DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS(R\$)
junho-21	R\$ 200.000,00	28/06/2021	202106250038727	R\$ 200.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 201.160,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ -
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 812,44
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ -
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 73,15
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 202.045,59

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

O signatário, na qualidade de representante da Casa de Repouso Allan Kardec vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

E-mail: [contato@casadereposoallankardec.com.br](mailto:contato@casadereposoallankardec.com.br)

Internet: [www.casadereposoallankardec.com.br](http://www.casadereposoallankardec.com.br)

**CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC**

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – SP

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

**ORIGEM DOS RECURSOS (4) : ESTADUAL**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
OBRAS	R\$ 13.681,44		R\$ 13.681,44	R\$ 13.681,44	R\$ -
DES.FINANCEIRAS BANCÁRIAS	R\$ 73,15		R\$ 73,15	R\$ 73,15	
GUIA RECOLHIMENTO ISS	R\$ 56,25		R\$ 56,25	R\$ 56,25	

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

**DEMONSTRATIVO DE SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 202.045,59
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H = I)	R\$ 13.810,84
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E - (J - F) )	R\$ 188.234,75
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 188.234,75

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Iapira, 30 de setembro de 2021

  
 Belarmino Peres Junior  
 Presidente



ANEXO RP - 10 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE  
COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO** : Secretaria de Desenvolvimento Social  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**: Casa de Repouso Allan Kardec  
**CNPJ**: 49.917.156/0001-20  
**ENDEREÇO E CEP**: R: Allan Kardec, 159 Vila Izaura CEP 13.972-186  
**RESPONSÁVEL PELA OSC**: Belarmino Peres Júnior  
**CPF**: 024.881.768-00  
**EXERCÍCIO**: 2021  
**ORIGEM DOS RECURSOS**: Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR-R\$
Termo Fomento nº 2842710/2019	24/06/2021	12 meses	R\$ 200.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS(R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOC DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS(R\$)
junho-21	R\$ 200.000,00	28/06/2021	202106250038727	R\$ 200.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 201.160,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ -
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 612,44
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ -
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$ 73,15
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 202.045,59

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

O signatário, na qualidade de representante da Casa de Repouso Allan Kardec vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**PROTOCOLO  
DRABS MOG**

Em: 29/12/2021  
Hora: 12 : 00 :  
Protocolo nº 50 - 273 23  
Luiz

E-mail: contato@casadereposoallankardec.com.br

Internet: www.casadereposoallankardec.com.br

**CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC**

C.P.N.J. 49.917.156/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 – FONES (19) 3863-2257 – 3863-1577 – CEP 13972-186 – ITAPIRA – SP



**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

**ORIGEM DOS RECURSOS (4) : ESTADUAL**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
OBRAS	R\$ 13.681,44		R\$ 13.681,44	R\$ 13.681,44	R\$ -
DES.FINANCEIRAS BANCÁRIAS	R\$ 73,15		R\$ 73,15	R\$ 73,15	
GUIA RECOLHIMENTO ISS	R\$ 56,25		R\$ 56,25	R\$ 56,25	

(2) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios

**DEMONSTRATIVO DE SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 202.045,59
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H = I)	R\$ 13.810,84
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO {E - (J - F)}	R\$ 188.234,75
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 188.234,75

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Itapira, 30 de setembro de 2021

Belarmino Peres Júnior  
Presidente

E-mail: [contato@casadereposocallankardec.com.br](mailto:contato@casadereposocallankardec.com.br)

Internet: [www.casadereposocallankardec.com.br](http://www.casadereposocallankardec.com.br)

**CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC**

C.P.N.J. 49.917.158/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 158 - FONES (19) 3863-2257 - 3863-1577 - CEP 13872-168 - ITAPIRA - SP



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Proponente: Casa de Repouso Allan Kardec

Título: Projeto para reforma, adequação e ampliação de construção existente

Local: Rua Allan Kardec, nº 159 - Vila Izaura - Itapira/SP

Área (m²): 253,05

SET 21

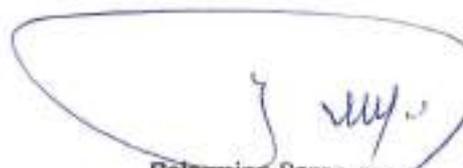
ITEM	CÓD. REF.	SERVIÇOS	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REALIZADO	
							45.776,96	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			Subtotal	R\$ 6.924,96	49%	3.398,04
1.1	90769	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	48,00	R\$ 97,97	R\$ 4.702,56	25%	1.175,64
1.2	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, M2 200,00 DE *2,0 X 1,125* M - PADRÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO 3,50 MX3,00 M	m²	10,50	R\$ 200,00	R\$ 2.100,00	100%	2.100,00
1.3	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	5,00	R\$ 24,48	R\$ 122,40	100%	122,40
2		INFRA ESTRUTURA			Subtotal	R\$ 49.367,12	77%	37.885,97
2.1	97010	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÔRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ATÉ 2 PAVIMENTOS. AF_11/2017	m²	147,49	R\$ 34,62	R\$ 5.106,11	100%	5.106,11
2.2	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUDO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	24,12	R\$ 100,73	R\$ 2.429,61	100%	2.429,61
2.3	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	13,44	R\$ 264,78	R\$ 3.558,64	100%	3.558,64
2.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15,00	R\$ 8,54	R\$ 128,10	100%	128,10
2.5	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	15,00	R\$ 29,04	R\$ 435,60	100%	435,60
2.6	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	178,00	R\$ 6,84	R\$ 1.217,52	100%	1.217,52
2.7	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	un.	8,00	R\$ 171,69	R\$ 1.373,52	100%	1.373,52
2.8	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	178,00	R\$ 3,17	R\$ 564,26	100%	564,26
2.9	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	un.	15,00	R\$ 0,63	R\$ 9,45	100%	9,45
2.10	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m	200,00	R\$ 0,63	R\$ 126,00	100%	126,00
2.11	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m	50,00	R\$ 0,46	R\$ 23,00	100%	23,00
2.12	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	90,00	R\$ 6,26	R\$ 563,40	100%	563,40
2.13	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M300M). AF_01/2018	m³ x km	1080,00	R\$ 2,49	R\$ 2.689,20	100%	2.689,20
2.14	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	103,00	R\$ 42,23	R\$ 4.349,69	20%	869,94
2.15	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	62,60	R\$ 47,79	R\$ 2.991,65	100%	2.991,65
2.16	100896	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	m	80,00	R\$ 43,35	R\$ 3.468,00	100%	3.468,00
2.17	95577	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_11/2016	kg	120,96	R\$ 13,61	R\$ 1.646,27	100%	1.646,27
2.18	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_11/2016	kg	30,16	R\$ 17,84	R\$ 538,04	100%	538,04
2.19	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	1,94	R\$ 85,18	R\$ 164,91	100%	164,91

E-mail: contato@casade-reposuoa-allan-kardec.com.br  
Internet: www.casade-reposuoa-allan-kardec.com.br

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC  
C.P. Nº 45 917 156/9811-20  
RUA ALLAN KARDEC, 159 - FONEI (19) 3833.3267 - 3833.1677 - CEP 13072-120 - ITAPIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	COD. REF. PREÇO	SERVIÇOS	UMID	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL		
2.20	96524	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADORA. AF_06/2017	m²	3,66	R\$ 162,31	R\$ 594,06	100%	594,06
2.21	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	56,00	R\$ 18,85	R\$ 1.055,60	60%	633,36
2.22	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	670,24	R\$ 14,62	R\$ 9.798,91	60%	5.879,35
2.23	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m²	5,60	R\$ 508,40	R\$ 2.847,04	65%	1.850,58
2.24	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	3,66	R\$ 564,37	R\$ 2.065,59	30%	619,68
2.25	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	48,84	R\$ 33,23	R\$ 1.622,95	25%	405,74
<b>3</b>		<b>SUPRA ESTRUTURA</b>			<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 44.630,38</b>	<b>10%</b>	<b>4.462,96</b>
3.1	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	38,40	R\$ 104,93	R\$ 4.029,31	15%	604,40
3.2	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	45,18	R\$ 128,67	R\$ 5.813,32	15%	872,00
3.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	81,98	R\$ 18,95	R\$ 1.553,54	30%	466,06
3.4	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	194,17	R\$ 14,55	R\$ 2.825,17	30%	847,55
3.5	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	1,75	R\$ 515,56	R\$ 902,23	15%	135,33
3.6	92723	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m²	2,56	R\$ 360,45	R\$ 922,75	15%	138,41
3.7	101954	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	216,30	R\$ 132,15	R\$ 28.584,05	5%	1.429,20

  
**TIAGO PÊLIN**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU A25816-0

  
**Belarmino Peres Junior**  
 Presidente



## RELATÓRIO DE EVOLUÇÃO DE OBRA - PREFEITURAS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CÍVEL

## DADOS DO CONVÊNIO OU PARCERIA

Data:	30/09/2021	CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC
Objeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO 1ª FASE	
Endereço:	RUA ALLAN KARDEC, 159	Bairro: VILA ISAURA
Município:	ITAPIRA	DRADS: SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Data de:	24/06/2021	Término da vigência: 24/06/2022
Valor do convênio:	Valor total da obra:	Valor da contrapartida:
R\$ 200.000,00	R\$ 350.382,91	R\$ 150.382,91

## DADOS DA OBRA

Obra iniciada?			
Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Valor total da obra licitada:	R\$ 350.382,91	
	Data de início:	12/07/2021	Previsão de término: 24/06/2022
	% de execução física da obra:	13,06%	% de execução financeira da obra: 13,06%
Não <input type="checkbox"/>	Em Licitação?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Período: <input type="text"/>
<input type="checkbox"/>	Paralisada?	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Período: <input type="text"/>
Data prevista inauguração:	JULHO/2022		
Eng.Arqt responsável pela obra:	TIAGO FELIX		
Telefone:	(19)3863-1577	e-mail:	CASAREPOUSOALLANKARDEC@GMAIL.COM

## OBSERVAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA

Elaborado por:	TIAGO FELIX		
CREA/CAU:	A26816-0	Assinatura:	

ANEXAR - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA (mínimo 20 fotos, coloridas, datadas e legendadas)

E-mail: casareposoallankardec@gmail.com

Internet: www.casadereposoallankardec.com.br

CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC

C.P.N.J. 49.917.198/0001-20

RUA ALLAN KARDEC, 159 - FONES (19) 3883-2257 - 3863-1577 - CEP 13872-186 - ITAPIRA - SP

TIAGO FELIX  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A26816-0



**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

**Proponente:** Casa de Repouso Allan Kardec  
**Título:** Projeto para reforma, adequação e ampliação de construção existente  
**Local:** Rua Allan Kardec, nº 159 - Vila Izaura - Itapira/SP  
**Áreas:** 253,05 m<sup>2</sup>

Descrição	Valor (R\$)	1º Mês - Julho 2021		2º Mês - Agosto 2021		3º Mês - Setembro 2021		TOTAL	
		Simpl. %	Valor	Simpl. %	Valor	Simpl. %	Valor	Simpl. %	Valor
Valor R\$ 350.382,91									
Serviços Preliminares	R\$ 6.924,96	22%	R\$ 1.502,92	21%	R\$ 1.503,40	6%	R\$ 391,72	48%	R\$ 3.398,04
Infra estrutura	R\$ 49.367,12	34%	R\$ 16.929,28	35%	R\$ 17.228,13	8%	R\$ 3.728,55	77%	R\$ 37.885,96
Supra estrutura	R\$ 44.630,36	0%	R\$ -	3%	R\$ 1.513,38	7%	R\$ 2.979,58	10%	R\$ 4.492,96
Paredes e painéis	R\$ 35.960,49	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
Cobertura	R\$ 72.962,02	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
Esquadrias	R\$ 22.658,65	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
Instalações elétricas	R\$ 10.964,20	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
Instalações hidráulicas	R\$ 21.371,03	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
Prevenção e Combate à Incêndio	R\$ 537,96	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
Aparelhos e metais	R\$ 3.893,22	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
Revestimentos internos	R\$ 28.804,76	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
Revestimentos externos	R\$ 17.400,00	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
Pintura	R\$ 11.655,59	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
Pisos	R\$ 18.756,64	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
Acabamentos	R\$ 3.824,74	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ -
Limpeza de Obra	R\$ 671,17								
Totais	R\$ 350.382,91		R\$ 18.432,20		R\$ 20.244,91		R\$ 7.099,85		R\$ 45.776,96

Autor do Projeto/Responsável Técnico

Tiago Félix  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU: A26816-0

Procedente da ampliação

E-mail: [contabilidade@casade-reposuoaikardec.com.br](mailto:contabilidade@casade-reposuoaikardec.com.br)  
 Telefone: [+55 11 38917156005131](tel:+551138917156005131)  
 Website: [www.casade-reposuoaikardec.com.br](http://www.casade-reposuoaikardec.com.br)

**CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC**

C.P.N.J. 48.917.156/005131  
 RUA ALLAN KARDEC, 159 - FONES (19) 363.3297 - 3633.1677 - CEP 13812-106 - ITAPIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS ETAPAS DA REFORMA E  
AMPLIAÇÃO – PROCESSO Nº 2842710/2019**

**Período de 01 a 30/09/2021**



Foto 01 – Impermeabilizando as paredes do baldrame – data: 01/09/2021

*Handwritten signature or mark.*